

P O R T A R I A

Nº 1061/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1017/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1017/2025, datada de 03 de junho de 2025, que dispõe sobre designar os servidores em função pública de agente de defesa civil na COMDEC do Município de São Sebastião.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2025.

São Sebastião, 24 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito